



EDITAL Nº 01/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Dispõe sobre os procedimentos de Chamada Pública do Município de Petrolândia - SC.

O **Município de Petrolândia**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Egon Weber, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que fará realizar **Chamada Pública** destinada para contratação temporária de servidores para o Poder Executivo, regido pelas disposições deste Edital e legislação vigente, especialmente o artigo 37, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 009/2011 em razão do exaurimento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção destina-se à seleção e habilitação de candidatos para contratação temporária e formação de cadastro reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo N.º 001/2023, quando tiver sua lista de aprovados exauridas, com vínculo previdenciário junto ao regime geral;

1.2. A presente Chamada Pública se destinará exclusivamente à contratação para realização de atividades na modalidade presencial. É vedada, portanto, a inserção em regime de teletrabalho/trabalho remoto (não presencial);

1.3. A aprovação no processo de seleção não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e validade do certame;

1.4. As características gerais das funções, quanto aos deveres, atribuições, lotação e outras atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente para as funções correspondentes, previstas na Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e Lei Complementar Municipal nº 009/2011 com suas alterações;

1.5. A unidade de lotação será determinada pelo Poder Público de acordo com sua necessidade;

1.6. As funções estão indicadas no Anexo I e as respectivas atribuições estão consignadas de forma resumida no Anexo II deste Edital.

1.6. A divulgação oficial de todas as etapas referente a este certame se dará em forma de editais publicados no Quadro Mural Oficial da Prefeitura (localizado na Rua Prefeito Frederico Probst, 67, Centro, em Petrolândia-SC – CEP 88.430-000) e em caráter informativo no site <https://www.petrolandia.sc.gov.br/>.

2. DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao Setor de Bloco de Notas Secretaria de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal (sito à Rua Prefeito Frederico Probst, 67, Centro, em Petrolândia-SC – CEP 88.430-000), nos dias 07 e 08/02/2024, munidos dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto (original);
- b) Comprovação de formação/habilitação para função pretendida, conforme constante no Anexo I, deste Edital;
- c) Certificados ou declarações de curso de aperfeiçoamento na área da função pretendida,



realizados entre 06/02/2021 e 05/02/2024, sendo aceitos no máximo 200 horas por candidato (não obrigatório, exclusivo para classificação);

d) Comprovação da experiência profissional na função pretendida (não obrigatório, exclusivo para classificação);

e) Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" para as inscrições no cargo de Motorista;

f) Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" para as inscrições no cargo de Operador de Equipamentos.

2.2. A entrega da documentação deverá ser efetuada pelo próprio candidato.

2.3. É permitida a inscrição para mais de uma função pública, mas na admissão o interessado tacitamente desiste das demais, autorizando a Administração a chamar o candidato imediatamente seguinte na classificação.

2.5. A análise dos documentos e computação dos critérios de classificação, conforme descrito no Anexo III, ocorrerá a partir de 09/02/2024.

2.6. A classificação será publicada entre os dias 09 e 14/02/2024, no site <https://www.petrolandia.sc.gov.br/>.

2.7. Os candidatos aprovados serão convocados gradativamente, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, em data e horário estipulados na convocação para tratativas da contratação.

2.8. Em até 48 horas após a convocação, o candidato deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

1 – Cópia RG

2 – Cópia CPF

3 – Cópia Certidão de Casamento

4 – Cópia do Título de Eleitor

5 – Comprovante da última votação ou Certificado de quitação eleitoral

6 – Cópia do comprovante de escolaridade (diploma)

7 – Cópia da Carteira de Trabalho: página da fotografia frente e verso

8 – Cópia do Registro no Conselho Regional (para os cargos necessários)

9 – Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos

10 – 01 fotografia 3X4

11 – Cópia do Certificado de Reservista (para homens)

12 – Cópia do Número do PIS ou PASEP

13 – Cópia da Carteira de Habilitação

14 – N.º de Conta Bancária: Caixa Econômica – Agência de Ituporanga

15 – Declaração de acumulação ou não de cargos

16 – Atestado Médico Admissional

17 – Certidão de antecedentes judiciais (Varas Cíveis e Criminais)

(<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>)

18 – Declaração de Residência

19 – Declaração de Bens e valores que constituem o patrimônio

20 – Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares que não sofreu processo disciplinar

21 – Declaração Dependentes IRRF

2.9. A inércia na apresentação da documentação solicitada no item anterior caracteriza desistência por parte do candidato, autorizando a Administração a convocar o imediatamente seguinte, conforme classificação.

2.10. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para a investidura na função pública, a saber,



titulação necessária e todos os documentos constantes do item 2.8, deste Edital, antes de participar da seleção.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Esta chamada Pública tem validade vinculada à validade do Processo Seletivo nº 001/2023, limitada ao chamamento, uma única vez e seguindo a ordem classificatória dos aprovados.

3.2. Esgotados o chamamento dos candidatos aprovados, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias à manutenção do interesse público, durante a validade deste Edital.

3.3. Na hipótese de ocorrência de Concurso Público e/ou Processo Seletivo, durante o prazo de validade deste Edital, os aprovados nos referidos concurso e processo terão prioridade na contratação, adotando-se novamente o chamamento apenas quando não existirem mais candidatos aprovados em concurso ou seletivo.

3.4. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

3.5. O presente Edital, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, poderão ser obtidos através do telefone (47) 3536-1151.

3.6. Integram o presente o Edital os Anexos:

I - Quadro de Funções Públicas;

II - Descritivo das Atribuições;

III - Critérios de Classificação;

IV - Requerimento de Inscrição/Pontuação.

Petrolândia - SC, 06 de fevereiro de 2024.

Egon Weber

Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I
QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

Funções Públicas	Vagas	Carga Horária*	Pré-Requisitos (Escolaridade exigida)	Remuneração
Operador de Equipamentos	03 + CR	40	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, se houver e/ou alfabetizado. Carteira Nacional de habilitação categoria "C".	R\$ 1.501,03
Motorista	02 + CR	40	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, se houver e/ou alfabetizado. Carteira Nacional de habilitação categoria "D".	R\$ 1.501,03
Agente de Serviços Gerais	03 + CR	40	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, se houver e/ou alfabetizado.	R\$ 1.286,57 + complementação até o valor do salário mínimo
Merendeira	01 + CR	20 e 40	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, se houver e/ou alfabetizado.	R\$ 1.286,57 + complementação até o valor do salário mínimo para 40 horas semanais
Zelador	01 + CR	20, 40	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, se houver e/ou alfabetizado.	R\$ 1.286,57 + complementação até o valor do salário mínimo para 40 horas semanais
Psicólogo	01 + CR	40	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	R\$ 3.323,70

(*) Carga horária semanal.

(**) Profissional não habilitado

(***) Profissional habilitado



ANEXO II ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Operador de Equipamentos

Atividade qualificada, de natureza operacional, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas, conforme Lei Complementar Municipal nº 009/2011 e alterações.

Motorista

Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas, conforme Lei Complementar Municipal nº 009/2011 e alterações.

Zelador

Atividades envolvendo serviços de conservação e limpeza de prédios públicos, praças e outras atividades correlatas, conforme Lei Complementar Municipal nº 009/2011 e alterações.

Agente de Serviços Gerais

Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos braçais, relativos a obras públicas de qualquer natureza, limpeza, conservação e melhoramento de estradas, ruas, praças, parques e jardins e outros próprios do Poder Público, coleta de lixo, capinação, varredura, com ou sem instrumentos manuais, guarda patrimonial, lavagem de viaturas e máquinas, serviços de borracharia, e outras atividades correlatas, determinadas pela chefia imediata, conforme Lei Complementar Municipal nº 009/2011 e alterações.

Merendeira

Atividade realizada a serviços de confecção de alimentos para os alunos da Rede de Ensino Municipal, limpeza e outras atividades correlatas, conforme Lei Complementar Municipal nº 009/2011 e alterações.

Psicólogo

Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com distúrbios psicológicos, procurando ajustá-los ao meio, bem como assessorar o Setor de Pessoal no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, com palestras motivacionais, e outras atividades correlatas, conforme Lei Complementar Municipal nº 009/2011 e alterações.



ANEXO III CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. A pontuação para classificação de candidatos para as vagas disponíveis, quanto aos cursos de aperfeiçoamento, seguirão os seguintes critérios:

- 0,50 (meio) ponto para cada 01 (uma) hora de curso de aperfeiçoamento na área da função pretendida, desde que realizados entre 06/02/2021 e 05/02/2024;
- Serão aceitos no máximo 200 horas de curso por candidato;
- Horas de curso em áreas distintas da função pretendida não serão computados.

2. A pontuação para classificação de candidatos para as vagas disponíveis, quanto a experiência profissional, seguirá os seguintes critérios:

- 100 (vinte e cinco) pontos para o candidato que comprovar experiência superior a 5 (cinco) anos na função pretendida;
- 50 (quinze) pontos para o candidato que comprovar experiência acima de 3 (três) anos até 5 (cinco) anos na função pretendida;
- 25 (dez) pontos para o candidato que comprovar experiência acima de 6 (seis) meses até 3 (três) anos na função pretendida;
- A pontuação aferida refere-se ao somatório total do período, não sendo considerado para fins de somatório períodos inferiores a 6 (seis) meses em cada contrato de trabalho;
- A experiência profissional deverá ser comprovada por meio da apresentação de contratos de trabalho, declarações emitidas pela empresa responsável ou por meio de registro em carteira de trabalho.
- Experiência profissional em funções distintas da função pretendida não serão computadas.

3. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga com a mesma pontuação (empate), a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional (conforme item 2, do Anexo III);
- Maior pontuação nos cursos de aperfeiçoamento (conforme item 1, do Anexo III);
- Maior idade (conforme documento apresentado no ato da inscrição/seleção);
- Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciado com 2 (dois) dias de antecedência.



ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – Petrolândia-SC				
Nome:		Data de Nascimento:		
Nº CPF/RG:				
Telefone:				
E-mail:				
Função pública:				
Marque X	Título	Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação deferida pela comissão organizadora
	Cursos de aperfeiçoamento (0,50 a cada 1H, até o limite de 200H)	100		
	Comprovação de experiência profissional	100		
Total de pontuação deferida				
Total por extenso:				
Local e data:		Assinatura do candidato:		
Para uso da comissão:				
Local e data:		Assinatura:		